



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 754/2025

Várzea Alegre - CE, 22 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor:

Flávio Salviano Lima Filho

Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 22 de outubro do corrente ano, o Vereador **Luiz Francisco de Sousa (Luiz do Conselho)**, no uso de suas atribuições, respeitosamente e com amparo nas normas regimentais desta Casa Legislativa, apresentou o seguinte **Projeto de Indicação**, conforme cópia em anexo, de **Nº 031/2025, de 16 de outubro de 2025**, indica a sua excelência, o Prefeito Municipal, a emendar para acrescentar dispositivos à lei municipal nº 1.534/2025, que dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia, para garantir o tratamento integral e gratuito, compreendendo medicamentos, consultas, exames, fisioterapias, terapias complementares, acompanhamento multiprofissional e demais procedimentos necessários no âmbito do município de várzea alegre.

Atenciosamente,

Dmz
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA 25/10/2025
ASS.: FL